



RESOLUÇÃO Nº 11/1994 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os seguintes cursos de Pós-Graduação LATO SENSU:

- a) Especialização em Gerenciamento da Construção Civil;
- b) Especialização em Engenharia de Produção;

Parágrafo Único - Os cursos aludidos no caput deste artigo ficarão vinculados ao Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 2º - Os cursos referenciados no artigo 1º desta Resolução deverão ser mantidos autosustentados financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Obs: referendada pela resolução 04/95, mas só quanto a letra "a", ata.

Reitoria da URCA, em Crato 15 de dezembro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE